



De: 14/04/2020 A: 13/05/2020
Unocha

PORTARIA Nº 040/2020

***“Nomeia membros para compor a
Comissão Gestora, Conselho Fiscal,
Contador, Diretor Financeiro e
Controlador Interno do Fundo Especial
da Câmara Municipal de Buritis”***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal e Considerando a Lei Municipal Nº 1255/2018 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Gestora e o Ordenador de despesas para administrar o Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis – RO, no ano de 2020, nos respectivos cargos informados:

- I – Presidente:** Marcelo Mendes Pedro
- II – Vice-Presidente:** Adriano de Almeida Lima
- III – 1º Secretário:** Valdeir Luiz Gonçalves
- IV – 2º Secretário:** Adilson João Dapper

§ 1º O Vereador Marcelo Mendes Pedro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Buritis – RO, será o ordenador de despesas do FECMB.

§ 2º A atuação dos componentes da Comissão Gestora do FECMB não será remunerada.

Art. 2º Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis – RO, no ano de 2020, nos respectivos cargos informados:

- I – Presidente:** João Orlando Bernardino da Silva
- II – Membros:** Luzia Bonissi Rodrigues Martins
Wilson Lenz

Parágrafo único. A atuação dos componentes do Conselho Fiscal do FECMB não será remunerada.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 3º Fica nomeado sem ônus o Diretor Financeiro, o servidor **Marcelo Bruni Bonomo**, para a função de Gestor Financeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 4º Fica nomeado sem ônus o Controlador Interno, o servidor **Alexandre Castoldi Boareto**, para a função de Controlador Interno do Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 5º Fica nomeado sem ônus o Contador, o servidor **Edivaldo da Silva Souza**, para a função de Contador do Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 6º Designa para assinarem juntos às Instituições Bancárias do FECMB, todas as contas correntes abertas sob o CNPJ a ser constituído, os seguintes Gestores:

I – Marcelo Mendes Pedro – Presidente

II – Marcelo Bruni Bonomo – Gestor Financeiro

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril.

Gabinete da Presidência, aos
quatorze dias do mês de abril, do ano
de dois mil e vinte.



Marcelo Mendes Pedro
Presidente